

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14
NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº 6.404/76, tendo início às 15 horas do dia 25 de julho de 2019, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A., na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 29º andar.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 133 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato a Dra. ANDREA MONTEIRO PENIN, brasileira, divorciada, advogada, identidade nº [REDACTED] expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na Sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 29 do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

III – MESA:


Presidiu os trabalhos o Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., Sr. MARCIO BASTOS DEMORI, conforme caput do art. 50 do Estatuto Social da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., tendo convidado para participar da mesa a Dra. ANDREA MONTEIRO PENIN, que também secretariou os trabalhos.

IV – ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária

Deliberar sobre

1 - Eleição de membros do Conselho de Administração da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.



V – DELIBERAÇÃO:

A Dra. ANDREA MONTEIRO PENIN, representante da acionista única da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no art. 26 e no art. 36 § 4º, Inc V, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, foi decidido:


Assembleia Geral Extraordinária

(i) aprovar a eleição da indicada como representante da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Sra. Claudia da Costa Vasques Zacour, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., para mandato a contar desta Assembleia Geral Extraordinária até 23/04/2020.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 16 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 70 e 71, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. MARCIO BASTOS DEMORI, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. desta Assembleia, e a Dra. ANDREA MONTEIRO PENIN, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha nº 29 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citado nesta Ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76.


MARCIO BASTOS DEMORI
Presidente


Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
p.p. Dra. Andrea Monteiro Penin


Dra. Andrea Monteiro Penin
Secretária da Assembleia